

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**  
**CNPJ: 18.972.378/0001-12**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO CONVOCATÓRIO**

O Sr. Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, **Sr. Bruno Pereira Figueiredo** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Art. 22º do Estatuto do IBGH, convoca os membros do Conselho de Administração Ordinário para Reunião Ordinária a realizar-se conforme descrição abaixo:

<b>Data</b>	14 de dezembro de 2018 (14/12/2018)
<b>Horário</b>	18:30 horas (1ª convocação) com no mínimo de 1/3 dos membros 19:00 horas (2ª convocação) com qualquer número de presentes
<b>Local</b>	Sede do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, situado na Avenida Areião, nº 595, Qd. 17, Lote 23, Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-370 - Goiânia – Goiás.
<b>Participantes</b>	Associados que estejam em situação de regularidade com o Instituto.
<b>Pautas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alteração de endereço do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 2, para Cidade de Aparecida de Goiânia - GO;</li><li>2. Criação de filiais em Goiânia, Estado de Goiás;</li><li>3. Aprovação dos regulamentos de compras e de recursos humanos referente ao contrato de gestão celebrado com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia – GO;</li><li>4. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades desenvolvidas nas unidades sob a gestão do IBGH;</li><li>5. Outros assuntos de interesse da Instituição.</li></ol>

Goiânia, 06 de dezembro de 2018.



**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
CPF/MF nº 598.190.571-91  
Presidente

**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINARIO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH  
CNPJ: 18.972.378/0001-12.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, por intermédio de seu Presidente o Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em Reunião Ordinária devidamente convocada, reuniram em sua sede social, à Avenida Areião, nº 595, Qd. 17, Lt. 23, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74820-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Aberto os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração do IBGH convidou a mim, Leandro José Cardoso Guimarães, para secretariar a reunião, obtendo aceitação e aprovação de todos. A seguir, de acordo com determinado pelo Presidente da reunião, passei a leitura dos documentos, os quais estiveram a disposição de todos com devida antecedência passando a deliberar sobre as seguintes pautas:

**1. Alteração de endereço do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 2, para Cidade de Aparecida de Goiânia – GO,** onde foi explicado que em conjunto com a diretoria ficou decidido, devido a assinatura do Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL, com a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, que tem como objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constituir uma filial na Cidade de Aparecida de Goiânia - GO, transferindo a filial 2, CNPJ nº 18.972.378/0009-70, da Avenida Areião, nº 595, Qd. 17, Lt. 23, Sala 2, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-370 - Goiânia – Goiás para a Avenida V-5, áreas 01 a 04, sala 01, Setor Cidade Vera Cruz, CEP: 74.936-600, Aparecida de Goiânia - GO.


**2. Criação de filiais em Goiânia, Estado de Goiás;** onde foi explicado que em conjunto com a diretoria ficou decidido que serão criadas duas filiais com as denominações; **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 4,** no endereço Avenida Areião, nº 595, Quadra 17, Lote 23, sala 01, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74820-370, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás e **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 5,** no endereço Avenida Areião, nº 595, Quadra 17, Lote 23, sala 02, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74820-370, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

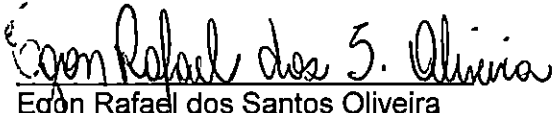
1 B

**3. Aprovação dos regulamentos de compras e de recursos humanos referente ao contrato de gestão celebrado com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia - GO;** devido a assinatura do Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL, com a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, se faz necessário a aprovação regulamento de compras e contratações de serviços e também regulamento para contratação de recursos humanos, ficando obrigatório seguir estes regulamentos para gestão, operacionalização e execução do referido contrato.

**4. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades desenvolvidas nas unidades sob a gestão do IBGH;** explanou sobre os relatórios gerenciais e de atividades desenvolvidas pelo instituto, com atividades referente ao aos contratos de gestão assinados pelo IBGH.

**5. Outros assuntos de interesse da Instituição.** Em seguida o presidente desta reunião deu oportunidade para quem quisesse fazer o uso da palavra e como ninguém quis fazer, e postos em votação, todas as pautas e relatórios foram aprovadas por unanimidade pelos presentes, Nada mais havendo para tratar, a Reunião Ordinária foi encerrada às 21:40 (vinte uma horas e quarenta minutos). Para constar, eu Leandro José Cardoso Guimarães, designado pelos presentes como Secretário da presente sessão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Presidentes, para que surta os efeitos legais. Os demais membros assinaram a lista de presenças.

  
Leandro José Cardoso Guimarães  
Secretário da Sessão

  
Egon Rafael dos Santos Oliveira  
Presidente do Conselho

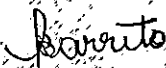
  
Bruno Pereira Figueiredo  
Presidente do IBGH

PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Livro - A  
Protocolizado em 20/12/2018 16:35:12, sob nº 1661682,  
registrado e digitalizado em 02/01/2019 09:35:50.  
Averbado à margem do registro nº 5842 Prot.: 1393187.

Emolumentos: R\$ 41,00 ISS: R\$ 2,05 Fundos: R\$ 15,99 Correios: R\$ 0  
Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54  
Total: R\$ 72,58

Selo Eletrônico: 01951506021033134706754

  
Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto  
Escrivente

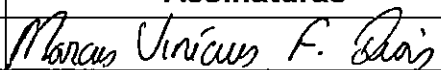
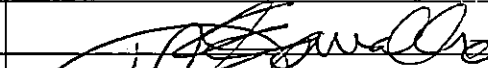


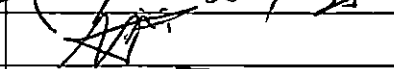
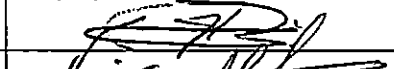
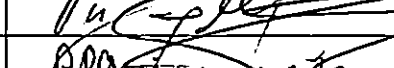
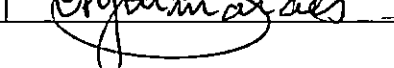

Fone: (62) 3224-4209

**REGISTROS DE PRESENCAS**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIO**  
**DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**  
**CNPJ: 18.972.378/0001-12**


SUPRDP3 - Protocolo nr. 1661682 - 02/01/2019

**Pauta:**

1. Alteração de endereço do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 2, para Cidade de Aparecida de Goiânia - GO;
2. Criação de filiais em Goiânia, Estado de Goiás;
3. Aprovação dos regulamentos de compras e de recursos humanos referente ao contrato de gestão celebrado com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia – GO;
4. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades desenvolvidas nas unidades sob a gestão do IBGH;
5. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Ord.	Nomes	Assinaturas
1.	Marcus Vinicius Fonseca Dias	
2.	Sônia Lúcia de Carvalho	
3.	Leonardo de Paula Vaz	
4.	Alessandro Aloysio Bernardes	
5.	José Alberto Alvarenga	
6.	Frank Rodrigues Rosa	
7.	Gláucio Bueno de Oliveira	
8.	Valdir Virginio de Melo	
9.	Cláudia de Paula Guimarães	

Goiânia, 14 de dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
CPF/MF nº 598.190.571-91  
Presidente do IBGH

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH


CNPJ: 18.972.378/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO CONVOCATÓRIO

O Sr. Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, Sr. Bruno Pereira Figueiredo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Art. 22º do Estatuto do IBGH, convoca os membros do Conselho de Administração Ordinário para Reunião Ordinária a realizar-se conforme descrição abaixo:

<b>Data</b>	14 de dezembro de 2018 (14/12/2018)
<b>Horário</b>	18:30 horas (1ª convocação) com no mínimo de 1/3 dos membros 19:00 horas (2ª convocação) com qualquer número de presentes
<b>Local</b>	Sede do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, situado na Avenida Areião, nº 595, Qd. 17, Lote 23, Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-370 - Goiânia – Goiás.
<b>Participantes</b>	Associados que estejam em situação de regularidade com o Instituto.
<b>Pautas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alteração de endereço do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 2, para Cidade de Aparecida de Goiânia - GO;</li><li>2. Criação de filiais em Goiânia, Estado de Goiás;</li><li>3. Aprovação dos regulamentos de compras e de recursos humanos referente ao contrato de gestão celebrado com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia – GO;</li><li>4. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades desenvolvidas nas unidades sob a gestão do IBGH;</li><li>5. Outros assuntos de interesse da Instituição.</li></ol>

Goiânia, 06 de dezembro de 2018.

  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
CPF/MF nº 598.190.571-91  
Presidente



EM BRANCO

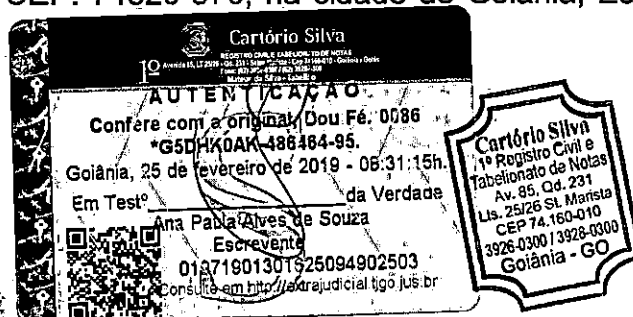
EM BRANCO

**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINARIO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH  
CNPJ: 18.972.378/0001-12.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, por intermédio de seu Presidente o Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 19:00 (dezenove horas), em Reunião Ordinária devidamente convocada, reuniram em sua sede social, à Avenida Areião, nº 595, Qd. 17, Lt. 23, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74820-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Aberto os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração do IBGH convidou a mim, Leandro José Cardoso Guimarães, para secretariar a reunião, obtendo aceitação e aprovação de todos. A seguir, de acordo com determinado pelo Presidente da reunião, passei a leitura dos documentos, os quais estiveram à disposição de todos com devida antecedência passando a deliberar sobre as seguintes pautas:

**1. Alteração de endereço do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 2, para Cidade de Aparecida de Goiânia – GO,** onde foi explicado que em conjunto com a diretoria ficou decidido, devido a assinatura do Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL, com a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, que tem como objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, constituir uma filial na Cidade de Aparecida de Goiânia - GO, transferindo a filial 2, CNPJ nº 18.972.378/0009-70, da Avenida Areião, nº 595, Qd. 17, Lt. 23, Sala 2, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-370 - Goiânia – Goiás para a Avenida V-5, áreas 01 a 04, sala 01, Setor Cidade Vera Cruz, CEP: 74.936-600, Aparecida de Goiânia - GO.

**2. Criação de filiais em Goiânia, Estado de Goiás;** onde foi explicado que em conjunto com a diretoria ficou decidido que serão criadas duas filiais com as denominações; **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 4**, no endereço Avenida Areião, nº 595, Quadra 17, Lote 23, sala 01, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74820-370, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás e **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 5**, no endereço Avenida Areião, nº 595, Quadra 17, Lote 23, sala 02, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74820-370, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.



IBGH/IBGH - Protocolo nr. 1661682 - 02/01/2019

EM BRANCO

EM BRANCO

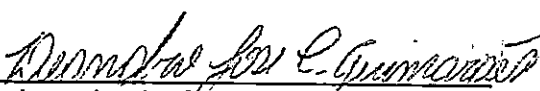


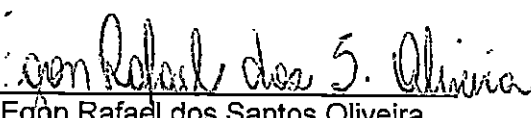
**3. Aprovação dos regulamentos de compras e de recursos humanos referente ao contrato de gestão celebrado com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia - GO;** devido a assinatura do Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL, com a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, se faz necessário a aprovação regulamento de compras e contratações de serviços e também regulamento para contratação de recursos humanos, ficando obrigatório seguir estes regulamentos para gestão, operacionalização e execução do referido contrato.

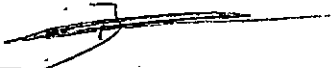
**4. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades desenvolvidas nas unidades sob a gestão do IBGH;** explanou sobre os relatórios gerenciais e de atividades desenvolvidas pelo instituto, com atividades referente ao aos contratos de gestão assinados pelo IBGH.

**5. Outros assuntos de interesse da Instituição.** Em seguida o presidente desta reunião deu oportunidade para quem quisesse fazer o uso da palavra e como ninguém quis fazer, e postos em votação, todas as pautas e relatórios foram aprovadas por unanimidade pelos presentes, Nada mais havendo para tratar, a Reunião Ordinária foi encerrada às 21:40 (vinte uma horas e quarenta minutos). Para constar, eu Leandro José Cardoso Guimarães, designado pelos presentes como Secretário da presente sessão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Presidentes, para que surta os efeitos legais. Os demais membros assinaram a lista de presenças.

IMPRESSO - Protocolo nr. 1661682 - 02/01/2019

  
Leandro José Cardoso Guimarães  
Secretário da Sessão

  
Egon Rafael dos Santos Oliveira  
Presidente do Conselho

  
Bruno Pereira Figueiredo  
Presidente do IBGH

PROTESTO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Livro - A  
Protocolizado em 20/12/2018 16:35:12, sob nº 1661682,  
registrado e digitalizado em 02/01/2019 08:35:50.  
Averbado à margem do registro nº 5842 Prot.: 1393187  
Emolumentos: R\$ 41,00 ISS: R\$ 2,05 Fundos: R\$ 15,99 Correios: R\$ 0  
Outras Desp: 0 Tx. Júdic.: R\$ 13,54  
Total: R\$ 72,58

Selo Eletrônico: 01951506021033134706754

  
Lourdes Bemadeth S. de Souza Barreto  
Escriturante

Cartório Silva  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original Dou Fe. 0086  
\*GSDHKOAL-488-164-96.  
Goiânia, 25 de fevereiro de 2019 - 08:31:15h.  
Em Teste da Verdade  
Ana Paula Alves de Souza  
Escriturante  
01971901301628094902564  
Consulte em <http://extra.judicial.tgo>

Cartório Silva  
1º Registro Civil e  
Tabelionato de Notas  
Av. B5, Qd. 231  
Lis. 25/26 SL Marista  
CEP 74.160-010  
3926-0300 / 3928-0300  
Goiânia - GO

EM BRANCO

EM BRANCO

**REGISTROS DE PRESENCAS**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIO**  
**DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**  
**CNPJ: 18.972.378/0001-12**

IIBRPHFJ - Protocolo nr. 1651692 - 02/01/2019

**Pauta:**

1. Alteração de endereço do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – Filial 2, para Cidade de Aparecida de Goiânia - GO;
2. Criação de filiais em Goiânia, Estado de Goiás;
3. Aprovação dos regulamentos de compras e de recursos humanos referente ao contrato de gestão celebrado com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia – GO;
4. Aprovação dos relatórios gerenciais e de atividades desenvolvidas nas unidades sob a gestão do IBGH;
5. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Ord.	Nomes	Assinaturas
1.	Marcus Vinicius Fonseca Dias	<i>Marcus Vinicius F. Dias</i>
2.	Sônia Lúcia de Carvalho	<i>Sônia Lúcia de Carvalho</i>
3.	Leonardo de Paula Vaz	<i>Leonardo de Paula Vaz</i>
4.	Alessandro Aloysio Bernardes	<i>Alessandro Aloysio Bernardes</i>
5.	José Alberto Alvarenga	<i>José Alberto Alvarenga</i>
6.	Frank Rodrigues Rosa	<i>Frank Rodrigues Rosa</i>
7.	Gláucio Bueno de Oliveira	<i>Gláucio Bueno de Oliveira</i>
8.	Valdir Virginio de Melo	<i>Valdir Virginio de Melo</i>
9.	Cláudia de Paula Guimarães	<i>Cláudia de Paula Guimarães</i>

Goiânia, 14 de dezembro de 2018

*BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO*  
 CPF/MF nº 598.190.571-91  
 Presidente do IBGH



EM BRANCO

EM BRANCO